Indicação: 1026 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja autorizada a entrega de medicação gratuita aos pacientes que apresentem receita de médico particular, desde que o usuário esteja devidamente cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

Justificativa:
O município já conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos essenciais, garantindo acesso à saúde e contribuindo para o bem-estar da população.
É de conhecimento que muitos medicamentos possuem custo elevado, tornando difícil para parte da população adquirir tratamento imediato por meios próprios. Em situações de urgência, alguns cidadãos recorrem à rede privada para consultas médicas, emitindo receituário particular.
Permitir que a Secretaria de Saúde realize a entrega de medicamentos mediante receita particular, desde que o paciente seja cadastrado no SUS, garante:

- Acesso imediato a medicamentos essenciais, sem prejuízo à saúde;
- Redução de riscos associados à espera prolongada na rede pública;
- Valorização e humanização do atendimento à população;
- Eficiência no uso dos recursos públicos, evitando interrupção de tratamentos por falta de acesso a medicamentos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para regulamentar e implementar esta medida, ampliando o atendimento e garantindo maior equidade na assistência à saúde.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP